



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 004/2015

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL OLIVAL TENÓRIO COSTA, NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

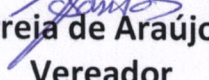
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDJA LIDIANE FERREIRA DA SILVA a Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Olival Tenório Costa no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 01 de abril de 2015.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 01, 04, 2015

PRESIDENTE